

2 — As condições necessárias à obtenção do grau de mestre em Economia são as previstas na estrutura curricular anexa ao presente despacho.

3 — O plano de estudos do curso de especialização pode, sempre que se justifique, ser alterado por despacho do reitor da Universidade, sob proposta da comissão do curso e parecer favorável do conselho científico.

4 — A organização e o funcionamento do curso reestruturado em conformidade com os números anteriores regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes da *Ordem de Serviço*, n.ºs 310/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

5 — A comissão do curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

**Curso de mestrado em Economia**

**I) Estrutura curricular**

- 1 — Área científica do curso — Economia.
- 2 — Duração normal do curso — dois anos lectivos.
- 3 — Número de unidades de crédito necessário à obtenção do grau — 120 ECTS, distribuídas da seguinte forma:

- a) Curso de especialização — 60 ECTS;
- b) Dissertação — 60 ECTS.

**II) Plano de estudos do curso de especialização**

Unidades curriculares	Horas lectivas por trimestre	Créditos ECTS
<b>1.º trimestre:</b>		
Análise Macroeconómica .....	24	5
Análise do Comportamento Económico ...	24	5
Seminário sobre Metodologias de Investigação .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
<b>2.º trimestre:</b>		
Métodos Quantitativos Aplicados à Economia .....	24	5
Seminário de Investigação Aplicada I .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
<b>3.º trimestre:</b>		
Seminário de Investigação Aplicada II .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5
Disciplina de opção .....	24	5

*Nota.* — Todas as unidades curriculares são da área científica de Economia.

**Quadro das disciplinas e seminários de opção**

Designação	Departamento
Análise de Decisão Económica .....	Economia.
Análise Multi-Sectorial .....	
Complementos de Economia Financeira ...	
Crescimento Económico e Sustentabilidade	
Derivados Financeiros e Gestão do Risco	
Desenvolvimento Económico .....	
Desenvolvimento Regional .....	
Direito Social .....	
Econometria Aplicada .....	
Economia da Inovação e do Conhecimento	
Economia da Regulação e da Concorrência	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	
Economia do Trabalho .....	
Economia e Política Monetária .....	

Designação	Departamento
Economia e Política Social .....	Economia.
Economia Financeira Internacional .....	
Economia Urbana .....	
Integração Económica Europeia .....	
Investimentos Internacionais .....	
Planeamento Autárquico .....	
Seminário de Investigação Aplicada I .....	
Seminário de Investigação Aplicada II .....	
Seminário sobre Metodologias de Investigação.	

**Serviços Académicos**

**Rectificação n.º 358/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1316/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006, respeitante ao júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Filosofia em Portugal II requeridas pelo Doutor José Manuel de Barros Dias, rectificação-se que a constituição do referido júri é a que a seguir se indica:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

- Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria do Céu Patrão Neves, professora catedrática da Universidade dos Açores.
- Doutora Maria José Pinto Cantista da Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor catedrático da Universidade do Minho.

17 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

**Serviços Administrativos**

**Aviso n.º 2963/2006 (2.ª série).** — *Anulação de concurso.* — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Fevereiro de 2006, foi anulado o concurso documental para recrutamento de um professor associado para o grupo de disciplinas de Estruturas e Construções do Departamento de Engenharia Rural, aberto pelo edital n.º 59/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006.

9 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 5305/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15 de Dezembro de 2005:

Doutor Rui Manuel de Almeida Brandão, professor auxiliar desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 21 de Dezembro de 2005.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 5306/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 16 de Dezembro de 2005:

Mestre Iara Carnevale de Almeida, assistente desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 9 de Janeiro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.